



Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

www.otempo.com.br/publicidade-legal

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOMINGOS RIBEIRO ASSEMBLEIA GERAL CONVOCAÇÃO

ATT: Srs. Condôminos:

Convocamos a todos os condôminos para a assembleia geral que será realizada no dia 25 de março de 2024, Local Rua Ceara, 195 1º andar sala 101 as 18:30HS (dezoito horas e trinta minutos) em primeira chamada. A segunda chamada será 19:00HS (dezenove horas) para tratar dos seguintes assuntos:

- Prestação de contas;
- Eleição do Síndico;
- Assuntos diversos.

Atenciosamente,

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOMINGOS RIBEIRO WAGNER ELIESER SALOMÃO

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.
RUA CEARA, 195 BAIRRO SANTA EFIGÊNIA-BELO HORIZONTE/MG CEP 30150-310- TEL: 2555-2464

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária Prestação de Contas Exercício 2023

Nos termos dos artigos 25, inciso I, artigo 30 e o artigo 31, do Estatuto Social, ficam os sócios do Mackenzie Esporte Clube convocados para a Assembleia Geral Ordinária, que instalar-se-á no dia 25 de março de 2024, segunda-feira, no salão de festas do Clube, em primeira convocação às 18:30 horas com dois terços dos associados, em segunda convocação às 19:00 horas, com qualquer número de associados presentes com direito a voto para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- Apreciação do relatório de atividades da Diretoria, balanço patrimonial e demonstração do resultado referente ao exercício de 2023.

A documentação referente à pauta estará à disposição dos associados na Secretaria do Clube.

Belo Horizonte, 13 de março 2024.

Paulo Eugênio Vieira Franco

Mackenzie Esporte Clube
Presidente do Conselho Deliberativo - Paulo Eugênio Vieira Franco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024, PRC nº 046/2024, aquisição de medicamentos éticos de "A - Z", constantes da Tabela CMED, Sessão pública: 03/04/2024 às 08h00min. Site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>, Tel.: 31-3832-7113 / 3832-7583. Catas Altas, 14/03/2024. Saulo Morais de Castro - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024, PRC nº 044/2024, aquisição de produtos de panificação, derivados e semelhantes, lanches, Sessão pública: 04/04/2024 às 08h00min. Site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>, Tel.: 31-3832-7113 / 3832-7583. Catas Altas, 14/03/2024. Saulo Morais de Castro - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico CNPJ 16.513.178/0001-76

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

Pelo presente Edital, conforme o artigo 38 da Lei Federal nº 5.764/71 e o artigo 48 do Estatuto Social da Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, o Diretor Presidente, Dr. Frederico José Amedee Peret, de acordo com o artigo 64, inciso IV, do Estatuto Social, e em cumprimento às disposições legais e estatutárias, convoca os médicos cooperados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se de forma SEMIPRESENCIAL, no dia 27 DE MARÇO DE 2024, às 17h (dezoisete horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; às 18h (dezoito horas), em 2ª (segunda) convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados com direito a voto; e às 19h (dezenove horas), em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados com direito a voto, a realizar-se concomitantemente, a depender da opção de cada cooperado, de forma PRESENCIAL, no Auditório localizado na sede da Cooperativa, no endereço Rua dos Inconfidentes, 44, Torre II, 3º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG - CEP 30140-120, e a distância, de forma DIGITAL, por meio de plataforma on-line, cujo acesso estará disponível no Site do Cooperado (www.unimedbh.com.br/cooperados), nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e instrução Normativa DREI nº 81/2020, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, constantes da ORDEM DO DIA

1. Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo exclusivamente:

- Alteração da redação do artigo 4: mudança nos municípios para admissão, ação e manutenção de cooperados.
- Alteração da redação dos artigos 50, parágrafo 1º e 67: alteração na nomenclatura do cargo do Diretor de Relacionamento com o Cooperado.

NOTAS:

- Para efeitos legais, declara-se que o número de cooperados com direito a voto, nesta data, é de 5.161 (cinco mil, cento e sessenta e um).
- A Assembleia ocorrerá na modalidade SEMIPRESENCIAL, de modo que os cooperados poderão, a seu exclusivo critério, optar por uma das formas de participação, ou seja, presencial ou digital. Os cooperados que desejarem participar presencialmente poderão realizar inscrição conforme instruções e prazos que serão informados no Site do Cooperado.
- Para participar a distância, o cooperado deverá acessar o Site do Cooperado, clicar no banner alusivo à Assembleia e inserir login e senha pessoais, os mesmos utilizados para acessar o Site do Cooperado. Para participar de forma presencial, basta o cooperado comparecer ao Auditório e fazer seu credenciamento por meio de totens instalados no local.
- A participação nos momentos de debate deverá ter vinculação direta com a ordem do dia. Em relação aos cooperados que participarem da Assembleia a distância, a participação ocorrerá mediante envio de vídeo por WhatsApp ou, alternativamente, através do envio de mensagem escrita por e-mail, conforme orientações constantes no Site do Cooperado. Caso opte pelo envio de vídeo por WhatsApp, é necessário baixar e instalar previamente o aplicativo, que está disponível para iOS (App Store) e Android (Play Store), e ter um dispositivo celular com microfone e câmera. Quanto aos cooperados que participarem da Assembleia presencialmente, a participação se dará mediante a utilização de microfone instalado no Auditório.
- Os cooperados que participarem da Assembleia a distância somente poderão votar por meio de plataforma on-line. Os cooperados que estiverem presencialmente no Auditório somente poderão votar por meio do seu aparelho celular ou por meio de mecanismo que será disponibilizado pela Cooperativa.
- Nos termos da IN DREI nº 81/2020, a Unimed-BH não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados que participarem a distância, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.
- Outras informações e orientações acerca da Assembleia, incluindo as instruções para utilização da plataforma on-line, forma de participação nos momentos de debate e votação estarão disponíveis no Site do Cooperado.
- Informa-se que, na hipótese de surto de influenza, pandemia de COVID-19 e/ou no caso de serem publicadas recomendações pelo Poder Público desaconselhando e/ou proibindo a realização de eventos fechados que possam gerar aglomeração de pessoas, a Assembleia poderá ser realizada exclusivamente na modalidade digital. Nesse caso, será publicada a retificação deste Edital de Convocação exclusivamente para fins de ajuste da modalidade de realização da Assembleia e as informações serão divulgadas por meio do Site do Cooperado.

Belo Horizonte, 15 de março de 2024
Dr. Frederico José Amedee Peret
Diretor Presidente

Unimed
Belo Horizonte

FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASKETBALL

CNPJ: 16.679.169/0001-50 Insc. Est. Isento
Av. Olegário Maciel, 311 – Sala 202 – CEP: 30.180-110
Belo Horizonte – MG – Tel/Fax: (31) 3271 3777
www.basketmg.com.br

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

NOTA OFICIAL – FMB - Nº 008/2024

O Presidente da Federação Mineira de Basketball, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

DA PRESIDÊNCIA

Convocar nos termos do artigo 43 do Estatuto Social, os Senhores Presidentes dos clubes filiados e vinculados à FMB ou seus representantes legais, devidamente credenciados, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) da Federação Mineira de Basketball a ser realizada no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), no Auditório da AMIFE, situada na Av. Olegário Maciel Nº 311, Sala 202 – Centro – Belo Horizonte, em primeira convocação às 10:00hs e em segunda convocação às 10:30hs com qualquer número de presentes, para deliberar quanto à seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas das atividades administrativas do ano 2023;
- Julgar as contas do último exercício, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;

Observações:

Para os representantes legais dos clubes filiados /ou vinculados deverão apresentar a **Procuração autenticada dos respectivos Presidentes dos filiados e vinculados, sobre pena de impedimento de votos e manifestações pertinentes.**
Belo Horizonte, 07 de março de 2024.

Marcelo Cassini da Silva
FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASKETBALL
Marcelo Cassini da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO).

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Suinocultores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições convoca os associados em pleno gozo dos direitos sociais previstos em estatuto social, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a realizar-se no dia 16/05/24 (quinta-feira) a partir das 10h00, em primeira convocação ou às 10h15 em segunda convocação para deliberar a seguinte pauta:

- Aprovação de contas do exercício 2023;
- Assuntos gerais;

Formato: Híbrido (presencial e on-line)

Data: 16 de maio de 2024 (quinta-feira)

Horário: 10h00, em primeira convocação ou às 10h15 em segunda e última convocação.

A Assembleia ocorrerá de forma presencial, na sede da ASEM (Parque de Exposição da Gameleira: Av. Amazonas, 6020, Gameleira/BH) e on-line através do aplicativo ZOOM.

Belo Horizonte, 15 de Março de 2024
João Carlos Bretas Leite
Presidente

LICENÇA OPERAÇÃO CORRETIVA

(Lei Municipal n.º 11.181 de 09 de agosto de 2019, e Deliberação Normativa do COMAM n.º 102/20)

O JAIDER DE OLIVEIRA SANTOS responsável pelo empreendimento denominado FERSUCOM LTDA, CNPJ 29.230.376/0001-74 F-05-18-1 Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, localizado à Avenida Governador Benedito Valladares, nº 701, Bairro Oeste, CEP 30532-000 Belo Horizonte-MG torna público que protocolizou requerimento de Licença Operação Corretiva ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

CO nº 008/2023, Prc nº 256/2023, objeto: serviços de obras para pavimentação asfáltica da MG 129 até a futura construção do Observatório. Nova Sessão Pública: 23/04/2024, às 08:00h. Site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. E-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br. Tel.: 31-3832-7113. Catas Altas, 14/03/2024. SAULO MORAIS DE CASTRO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

– Aviso de licitação. Processo 68/2024. Objeto: Aquisição de veículos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Emenda Parlamentar Federal 36900008 – Ministério da Saúde e, Recurso Estadual da Resolução SES/MG nº 8.686 / 2023, conforme termo de referência e estudo técnico preliminar. Data de abertura: 02/04/2024, 10:00 h de Brasília. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bll.org.br Caxambu-MG, 14/03/2024. Caxambu-MG, 13/03/2024 – Marcelo Carvalho Gallo/Pregoeiro.

LEILÃO DE 32 IMÓVEIS

Online
Data do Leilão: 19/03/2024 a partir das 14h00

BAHIA • GOIÁS • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARÁIBA
RIO DE JANEIRO • RONDÔNIA • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SERGIPE • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS • COMERCIAIS • TERRENO

LOTE 07 - ITUIUTABA/MG - GUIMARÃES
Rua Uberaba, nº 1145, Casa (Unidade 02 - Condomínio Duplex Lux).
Áreas totais: ter. privativo: 180,00m² e constr.: 85,25m². Matr. 58.643 do 2º RI local.
Lance Mínimo: R\$ 114.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 102.600,00

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ - COMIPA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – Comipa, na Avenida Tancredo Neves, nº 30, Bloco A – Vila Silvéria, em Araxá/MG, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Araxá/MG, 12 de março de 2024.
Mateus Ayer Quintela
Diretor-Presidente

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 04/04/2024 às 10:10hs / 2º Público Leilão: 05/04/2024 às 10:10hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JU-CESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 204, com 210,12m² de área construída, parte integrante do Condomínio Residencial Notting Hill, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 29, Bairro Funcionários, Timóteo/MG. Imóvel objeto da Matrícula nº 9742 do Registro de Imóveis de Timóteo/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. 1º Leilão: R\$ 747.828,60 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) 2º leilão: R\$ 680.353,92 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficom os Fidejantes: LEONARDO RODRIGUES LELÉ DA CUNHA, brasileiro, empresário, nascido em 13/11/1944, C.I.: M-419.276 SSP/MG, CPF: 067.894.636-15 e SHIRLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, aposentada, nascida em 15/06/1948, C.I.: MG-1.308.306 PCMG/MG, CPF: 593.892.226-72, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 29, apto 204, Funcionários, Timóteo/MG, CEP: 35180-410, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIENF - Cooperativa de Trabalho de Enfermagem Ltda CNPJ: 03.105.273/0001-99

A Presidente da UNIENF – Cooperativa de trabalho de enfermagem Ltda, Sra. Jáfia Rita Ferreira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os cooperados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na data, horário e local abaixo informado, bem como para deliberação das seguintes matérias objeto da ordem do dia:

Data: 27 de março de 2024.

Horário: Às 16:00 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados em condições de voto; caso este número não seja atingido, reunir-se-ão às 17:00 horas, em 2ª convocação, na presença de metade mais um dos cooperados em condições de voto; ou ainda, às 18:00 horas, em 3ª convocação, na presença de no mínimo 50 cooperados.

Local: Rua Carandá, 335 – Bairro Funcionários de em Belo Horizonte/MG. Na região hospitalar, próximo à sede da Unienf.

Ordem do dia:

- Prestação de contas do ano de 2023;
- Destinação das sobras apuradas ou perdas do exercício de 2023;
- Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Eleição do coordenador dos trabalhos assistenciais;
- Eleição e posse dos componentes para o Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Informação adicional:

Para efeito de quórum, o número de cooperados em condições de voto na presente data é de 2165 (dois mil e sessenta e cinco) cooperados. A assembleia será realizada no local acima citado, considerando que o espaço da sede é insuficiente para acomodar o número de cooperados.

JAFIA RITA
Assinado de forma digital por
JAFIA RITA
FERREIRA:06754633603
Dados: 2024.03.06 16:05:46
-03'00"

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

Jáfia Rita Ferreira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o PROCESSO Nº 018/2024, CONCORRÊNCIA Nº 003/2024, para contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Nova Esperança (Recurso: Resolução SES nº 9.196 de 05/12/2023; Termo de Compromisso nº 658/9.196; Lei Complementar nº 171, de 09/05/2023-Saldo Constante). A sessão pública ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às 9h do dia 23/04/2024. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br.

Salinas/MG, 14/03/2024. Cleudson Pereira – Agente de Contratações.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser início de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.



LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINEAGORA VOCÊ COMPRÁ SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSA WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!**NESTA SEXTA-FEIRA, 15/03/24 às 12h00.****202 VEÍCULOS: FINANCIAMENTO, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.****RAPHAEL ESTEVES
LEILOEIRO OFICIAL JUCEMG 991****Local do Leilão: Rod. BR 262, km 359 Bairro Aroeiras, Betim-MG.**

Nº DOS CHASSIS: 14163898-REC, 43110145-NOR, 44526454-NOR, 48557601-NOR, 5B132804-NOR, 5G180330-NOR, 6T195243-NOR, 78495442-NOR, 78551530-NOR, 7R204657-NOR, 7Z105927-NOR, 85107513-NOR, 86104347-NOR, 88163540-NOR, 8G142368-REC, 8J033535-NOR, 8R043161-NOR, 95335356-NOR, 96239388-REC, 98554699-NOR, 9B002207-NOR, 9G029084-NOR, 9P077664-NOR, 9Z101928-NOR, A1079062-NOR, A4117609-NOR, A4321991-NOR, A6402662-NOR, AG110291-NOR, AP007281-NOR, AR087034-NOR, ARA17618-NOR, AT126743-NOR, AT236934-AVA, B2185390-NOR, B5658718-NOR, B8673149-NOR, BA064606-NOR, BB097312-NOR, BB262971-REC, BC159914-NOR, BM004403-NOR, BP156031-NOR, C1197518-NOR, C6590701-NOR, CJ017346-NOR, CL854160-NOR, D0019340-NOR, D2238049-NOR, D5026531-REC, D7655591-NOR, D7734664-NOR, D8798510-NOR, DA020512-NOR, DA251638-NOR, DB225045-REC, dcc51191-NOR, DJ446316-REC, DP014862-REC, DR007507-NOR, DZ128379-NOR, E1012167-NOR, E2193382-NOR, E2204500-NOR, E2638207-NOR, E4047235-NOR, E6060443-NOR, E7512148-NOR, E7737919-REC, E7794334-NOR, EL606134-NOR, ET004092-NOR, ET247737-NOR, EW209856-NOR, EZ121867-NOR, F1573042-NOR, F2757018-NOR, F3196589-NOR, F7854543-NOR, F7957513-NOR, FB804835-NOR, FG219883-NOR, FJ059418-NOR, FM083666-NOR, FP010877-NOR, FP506362-NOR, FP553571-REC, FR043614-NOR, FR435145-NOR, FT592805-NOR, G1331308-NOR, GB102627-NOR, GB838898-NOR, GZ122113-NOR, GZ2206315-REC, H0317704-NOR, H0340383-REC, H2142553-REC, H8356800-NOR, HB128345-NOR, HB183170-REM, HB520629-NOR, HG185606-NOR, HKA59281-NOR, HN492055-NOR, HP121545-REC, HR106419-NOR, J2022896-NOR, J8495670-NOR, JB146964-NOR, JF416746-REC, JG259209-REC, JR149673-NOR, K0005434-NOR, K8308593-NOR, KD007059-NOR, KDA35531-NOR, KJ113802-NOR, KJ743829-REC, KM012852-NOR, KP048055-REC, KP984700-NOR, KR001060-NOR, KR100287-NOR, KT040895-NOR, L4082618-REC, L4A92105-NOR, L8477374-NOR, L8799870-NOR, LJ121392-NOR, LT028406-NOR, LZ106867-NOR, LZ123150-NOR, M8085846-NOR, MB220622-NOR, MG103888-NOR, MK459846-NOR, MP032171-NOR, MR000681-NOR, MT032616-NOR, MT094639-NOR, N8942741-NOR, NB546522-NOR, NC411245-NOR, NJ072324-NOR, NJ077184-NOR, NJ795913-NOR, NJ839783-NOR, NP335725-NOR, NR067815-NOR, NT054593-NOR, NYM02776-NOR, P0088406-NOR, PB162788-NOR, PB194911-NOR, PB206068-NOR, PB522314-NOR, PG223940-NOR, PG228767-NOR, PG519864-NOR, PG533372-NOR, PJ215963-NOR, PJ328435-NOR, PJ483917-NOR, PJ485862-NOR, PK517381-REC, PKL92048-NOR, PL377756-NOR, PP058108-NOR, PP378979-NOR, PP394322-NOR, PP404690-NOR, PS247572-NOR, PU252822-NOR, PU254741-NOR, PV001139-NOR, PY833797-NOR, PY844971-NOR, PY851542-NOR, PY860047-NOR, PY862989-NOR, PYM12826-NOR, PYM46058-NOR, PYM48552-NOR, PYM48674-NOR, PYY04997-NOR, PYY28749-REC, R0015837-NOR, R8248331-NOR, RM104232-NOR, SB003290-NOR, SC640506-REC, VP801405-NOR, W4055915-NOR, YC122016-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALÓGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. RAPHAEL ESTEVES - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RODOVIA BR 262, KM 359 BAIRRO AROEIRAS BETIM-MG (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO Nº 162/2023**

Processo Licitatório nº 363/2023, autuado em 19/12/2023, Pregão nº 162/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura artística (grafite), com todo material incluso, para obras e locais demandados pela Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 01/04/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Cláudio/MG, 14 de março de 2024

Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO Nº 159/2023**

Processo Licitatório nº 357/2023, autuado em 11/12/2023, Pregão nº 159/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e fornecimento de postes de iluminação. A realizar-se no dia 03/04/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Cláudio/MG, 14 de março de 2024

Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO Nº 011/2024**

Processo Licitatório nº 016/2024, autuado em 18/01/2024, Pregão nº 011/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Peças de Madeira. A realizar-se no dia 05/04/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Cláudio/MG, 14 de março de 2024

Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO Nº 03/2024**

Processo Licitatório nº 03/2024, autuado em 10/01/2024, Pregão nº 03/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de videomonitoramento, visando garantir a segurança e integridade de pessoas e bens patrimoniais. A realizar-se no dia 04/04/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Cláudio/MG, 14 de março de 2024

Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO Nº 153/2023**

Processo Licitatório nº 349/2023, autuado em 05/12/2023, Pregão nº 153/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e instalação de divisória. A realizar-se no dia 02/04/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Cláudio/MG, 14 de março de 2024

Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de AdministraçãoMINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão Eletrônico - 001/2024
Processo - 23117.003559/2024-65**

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios destinados à merenda escolar fornecida pela Escola de Educação Básica da UFU - ESEBA/UFU.

O Agente de Contratação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram):

ARAMELLA ITEM: 11	GRUPO LATARO ITENS: 16,17
COMERCIAL UBER. ITENS: 2,19,20,25,28,40	JR ITENS: 5,10,21,32,43,45,46,51,55,56
CORINA ITEM: 53	MF DE S NETO ITENS: 8,14,23,24,30,38,39,41,50,52,54
CRF ALIMENTOS ITENS: 01,33,34,35,36	MALUMA ITENS: 06,15,22,27,31,48
ESPLENDOR ITENS: 3,4,7,9,12,13,18,26,29,37,42,44,47	ITEM FRACASSADO: 49

Universidade Federal de Uberlândia
Nathalia Bernardes Cintra
Agente de Contratação**Licença Ambiental Concomitante**

TERRITORIAL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.889.255/0002-26, torna público que foi concedida pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) do município de Santa Luzia-MG, Licença Ambiental Concomitante (LAC 2- FASE 2), Certificado nº 3/2024, válido pelo prazo de 10 anos (06/03/2034), para a atividade F-06-01-7 - "Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação", classificada como classe 2 e enquadrada na submodalidade LAC 2, localizada na Rua Eleutério Mendes Campos, nº 27, Bairro Vila Olga, CEP 33.040-000, sob Coordenadas Geográficas Latitude: 19°46'36.09"S - Longitude: 43°52'41.15"W, no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

Renovação de Licença de Operação

José Antônio Gonçalves Moreira, responsável pelo empreendimento denominado **Arruelas do Brasil Ltda,** atividade industrial, CNAES 282240200 e 253220100, localizado à Av Solferina Ricci Pace, 570, CDI Jatobá, CEP 30.664-000, Belo Horizonte-MG, torna público que protocolizou requerimento de Renovação de Licença de Operação ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM."

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 23117.023908/2023-84****Pregão nº 92/2023**

A DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a reabertura da sessão pública no dia 27/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: <http://www.licitacoes.ufu.br>.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: <http://www.comprasnet.gov.br>, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019CONDOMÍNIO ED. SÃO RAFAEL
CNPJ 42.787.457/0001-38

RUA TUPINAMBÁS, N.º 909, CEP 30120-070, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) Condômino,
Na qualidade de Síndico deste Condomínio, sirvo-me da presente para convocar V. Sas, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no próximo dia **26/03/2024 (terça-feira)**, na garagem do prédio, às **19:30 em primeira convocação**, contando com a presença de pelo menos metade dos condôminos, ou às **20:00 em segunda convocação**, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, obrigando, em qualquer caso, os coproprietários ausentes, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Prestação e Votação das Contas Ordinárias e Fundo de Obras
2. Votação do Orçamento Anual para o período de abril/2024 a março/2025;
3. Assuntos Gerais: Individualização Hidráulica das unidades, reforma da portaria e corredores.

OBSERVAÇÕES:
1 - É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia por procuradores com procuração com PODERES ESPECÍFICOS E ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA

2 - Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar.

3 - Por não dispor de assentos e local próprio para a reunião, pedimos a gentileza de cada um(a) levar sua própria cadeira/assento.

Cordialmente,

Claudinei José Cardoso (Síndico)**COMUNICADO**

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

Leia e assine**otempo.com.br****Grande BH | Demais localidades**

2101-3838 | 0800 703 4001

**Tecnologia já permite**



“Falar em intervenção na Petrobras é criar desinformação.”

Jean Paul Prates
PRESIDENTE DA PETROBRAS
Sobre a retenção de dividendos

“O exercício da defesa está mais difícil do que na época da Lava Jato.”

Antonio Cláudio Mariz de Oliveira
ADVOGADO CRIMINALISTA
Criticando o “punitivismo” da Justiça

Tecnologia para enfrentar as ondas de calor

Daniel Fraianeli

Gerente sênior da divisão de ar-condicionado na Samsung Brasil

Ar-condicionado eficiente contribui para uso econômico

As estações mais quentes do ano neste primeiro trimestre de 2024 estão fazendo com que a procura por aparelhos de ar-condicionado aumente. O movimento, entretanto, sempre acendeu um sinal de alerta para todos que são comprometidos com a preservação do meio ambiente e que buscam soluções para um uso cada vez mais sustentável e consciente de recursos essenciais – isso, porque, durante muito tempo, o condicionador de ar manteve-se no imaginário do consumidor como um produto caro e “gastador”, responsável por um aumento considerável no valor da conta de luz.

Felizmente, a evolução da tecnologia e a responsabilização de todos os players envolvidos nesse segmento tornaram possível uma verdadeira revolução doméstica: conforto térmico sem que ninguém – seja o consumidor, seja a natureza

– pague a mais por isso. Eficiente em termos de consumo de energia, o ar-condicionado moderno incorpora recursos que seguem sendo aprimorados, versão após versão, como os inversores de frequência – a famosa tecnologia Inverter, que permite a manutenção da temperatura sem a necessidade de ligar e desligar o mecanismo a todo o tempo –, além dos recursos que os tornam resistentes a picos de energia, suportando oscilações de rede, e dos sistemas de monitoramento e controle inteligente, que mostram em tempo real o consumo de energia do equipamento tanto em kilowatts quanto em reais.

Essas funções permitem, além do acionamento à distância ou de forma programada, uma climatização muito mais precisa e econômica. A eficiência energética dos novos aparelhos não apenas reduz os custos para os consumidores, mas

também contribui para a conservação de recursos naturais e a redução das emissões de carbono na atmosfera – muito por conta também

Optar por aparelhos com tecnologias de eficiência energética é uma maneira de contribuir para a preservação dos recursos naturais e reduzir o estresse sobre o planeta

da utilização do gás refrigerante R32 de última geração em novas linhas específicas, que tem um baixo impacto no aquecimento global e ajuda a reduzir o efeito estufa, em comparação com outros refrigeran-

tes convencionais.

Vale lembrar que os esforços conjuntos da sociedade civil junto aos órgãos de regulação (tanto do Brasil quanto de entidades internacionais) também têm sua parte nessa história. Os novos índices de eficiência energética do Inmetro, por exemplo, que valem desde 1º de janeiro de 2023 para todos os aparelhos de ar-condicionado fabricados no Brasil ou importados, foram estipulados para fornecer uma visão mais clara e facilitada aos usuários quanto ao nível de eficiência dos produtos, forçando assim as fabricantes a se adequar.

As companhias que cumprem à risca suas metas de ESG e estavam mais atentas às demandas dos consumidores, entretanto, já contavam com um portfólio completo de aparelhos (ou grande parte dele) com nota 6 ou mais no índice de eficiência, ou seja, excedendo o

mínimo de 5,5 para a classificação máxima A, antes mesmo das novas medidas entrarem em vigor. Mesmo que os produtos com a antiga etiquetagem ainda sejam comercializados até junho de 2024, nossos produtos mais recentes, por exemplo, já contam o índice 9, ou seja, largam com uma grande vantagem de terem sido idealizados para pesar menos no bolso das pessoas.

Contudo, é fundamental que essa conscientização sobre consumo responsável de energia vá além dos benefícios e do conforto pessoal. Optar por aparelhos de ar-condicionado com tecnologias de eficiência energética, com funções e níveis de tecnologia e inteligência superiores, é uma maneira tangível de contribuir para a preservação dos recursos naturais e reduzir o estresse sobre o planeta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -Processo Licitatório n.º 378/2023, Modalidade: **Concorrência Pública n.º 019/2023**. Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de construção de três portais nos acessos do Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento BDMG/BF N.º 348.058/22 e Indicação n.º 98969 do Deputado José Reis Nogueira. Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa Tijuco Engenharia Ltda, CNPJ n.º 31.595.710/0001-35, com o valor global de R\$ 1.381.027,84. Diamantina, 12 de março de 2024. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -PROPOSTA - Processo Licitatório n.º 386/2023, Modalidade: **Concorrência Pública n.º 022/2023**. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de demolição e construção de Unidade de Apoio à Saúde no Povoado de Pedraria, Distrito de Senador Mourão, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Recursos próprios do Município, consignados nas EMENDAS IMPOSITIVAS n.º 033/2022 - Ver. Adilson Alves e n.º 045/2022 - Ver. Edivaldo José. Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa JS Engenharia e Construção Civil Ltda, CNPJ n.º 38.240.383/0001-48, com o valor global de R\$ 106.012,11. Diamantina, 13 de março de 2024. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -Processo Licitatório n.º 430/2023, Modalidade: **Concorrência Pública n.º 024/2023**. Objeto: execução de obras de pavimentação em bloquetes nas ruas José Vieira e Poço D'Água, no Distrito de Planalto de Minas, e rua da Praça Universal, Distrito de Desembargador Otoni, ambos situados no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento BDMG/INFRA n.º 365.885/2023. Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa Transmacedo Transportes Ltda ME, CNPJ n.º 14.209.695/0001-20, com o valor global de R\$ 370.354,19. Diamantina, 12 de março de 2024. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -Processo Licitatório n.º 437/2023, Modalidade: **Concorrência Pública n.º 026/2023**. Objeto: execução de obra de construção de coreto no Distrito de Mendanha, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento BDMG/INFRA n.º 365.885/2023. Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa I. B. & Melo Engenharia Eireli, com o valor global de R\$ 168.796,98. Diamantina, 12 de março de 2024. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BELO HORIZONTE - CNPJ. 17.219.403/0001-29 - Carta Sindical de 11/10/1955 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convocamos todos os associados quites e em condições de votar, para participarem da AGO a se realizar no dia **26 de março de 2024 (terça-feira)**, às **16:30 (dezesseis e trinta) horas** na sede do Sindicato, na Rua Goitacazes, 43 - sala 401 - Centro-BH-MG, em primeira convocação e às **17:30 (dezesseis e trinta) horas em segunda convocação**, com a seguinte **Ordem do Dia**: I) Apreciação do Parecer da Ata da Reunião do Conselho Fiscal; II) Discussão e aprovação da das contas do exercício de 2023; Caso não haja número legal para instalação, a Assembleia será realizada em segunda convocação com qualquer número de presentes. As deliberações serão tomadas nos termos dos artigos 37/ 38/ 39 e 40 do Estatuto Social. Belo Horizonte (MG), 15 de março de 2024. **SILVÉRIO PAPA FERREIRA - Presidente.**

COOPERATIVA REGIONAL GARIMPEIRA DE CORINTO LTDA UNIQUARTZ, INSCRITA NO CNPJ 09.539.319/0001-64- CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O presidente da Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto-LTDA - Uniquartz, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **convoca** os associados/cooperados registrados e adimplentes com a cooperativa para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no **dia 26 março de 2024**, na sede da Cooperativa, **situada na BR 135, KM 579**, Corinto, Minas Gerais, às **14:00 horas, em primeira convocação**, observando o quórum de instalação de 2/3 do número de cooperados em condições de votar; **às 15:00 horas, em segunda convocação**, observado o quórum de metade mais um dos cooperados; **ou às 16:00 horas**, com o mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 01 - Eliminação de cooperados por inobservância do disposto no artigo 7º do Estatuto Social da Cooperativa em qualquer de seus incisos, especialmente os inadimplentes; 02 - apreciação de recursos de sócios cooperados eliminados pela Diretoria; 03 - prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: **a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras/perdas apuradas, bem como respectivo rateio e Parecer do Conselho Fiscal e Plano de atividade da Cooperativa para o exercício 2024; 04 - eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal exercício 01/04/2024 a 31/03/2025; 05 - outros assuntos de interesse social, ou seja, assuntos gerais, observado o disposto no art.30 do Estatuto Social. Em decorrência dos protocolos sanitários, somente cooperados, funcionários e prestadores de serviços da cooperativa serão admitidos no local da assembleia, salientando que na presente data são 42 (quarenta e dois) cooperados, dos quais 20 (vinte) se encontram no pleno gozo dos direitos sociais. Nos termos do §1º do art. 42 da LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971, não será permitida a representação por meio de mandatário. **Nos termos do artigo 7º do Estatuto Social, o comparecimento do cooperado convocado é obrigatório, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, podendo a ausência injustificada resultar em eliminação do cooperado.** Os candidatos aos cargos acima descritos são aqueles cujos registros de candidaturas sejam formulados nos termos do Estatuto Social, junto ao Comitê Eleitoral através de requerimento assinado e acompanhado de todas as certidões abaixo citadas. Qualquer cooperado em pleno gozo dos direitos sociais que queira se candidatar ao cargo de Conselheiro Fiscal deverá encaminhar certidões negativas de débitos das receitas Federal, estadual, municipal, bem como nada consta do SPC/SERASA para a caixa postal nº 20, CEP 39200.000, Corinto, MG. Qualquer associado que queira ter acesso antecipado às prestações de contas que serão apreciadas na assembleia ora convocada poderá solicitar vista das mesmas através do e-mail: uniquartz@uniquartz.coop.br ou dos telefones 38 998647990 e 38 999288244 que será prontamente atendido. Corinto, 13 de março de 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

ERRATA 02 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de margem consignável, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Fica alterada os termos descritos nos tópicos 07.04.1 e 13.01, e a Cláusula Sexta da minuta do contrato do referido Edital. Fica ALTERADA a data de abertura do presente certame para o dia 17/04/2024, às 14 horas. Errata na íntegra no site: <https://www.itajuba.mg.gov.br/licitacoes>. Informações através do e-mail: licitacao@itajuba.mg.gov.br ou através do telefone (35) 99898-6949. Itajubá, 14 de março de 2024. Caroline Carvalho Mendes - Presidente da C.P.L - Portaria 611/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, SEMI-URBANO, METROPOLITANO, RODOVIÁRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, FRETEAMENTO, TURISMO E ESCOLAR DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA - STTRBH, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 17.437.757/0001-40, com sede na Rua Rio Negro, n.º 719, no bairro Barroca em Belo Horizonte/MG - CEP.: 30431-058, neste ato representado por seu Presidente **PAULO CÉSAR DA SILVA**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional que trabalham em empresas de comércio varejista, transportador e revendedor de GLP, representados por esta entidade sindical para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **21 de Março de 2024**, na Rua Rio Negro, n.º 719, no bairro Barroca em Belo Horizonte/MG, sede do sindicato, em primeira chamada às **16:00 (dezesseis horas) e, não havendo quórum, às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos)** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratarem da seguinte "ordem do dia": **a) Leitura do Edital; b) Discussão para elaboração da Pauta de Reivindicação** do trabalhadores a ser apresentada a entidade patronal, no caso, Sindicato do Comércio Varejista Transportador e Revendedor de GLP do Estado de Minas Gerais - SIRTGÁS, visando à efetivação de Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2024/2025; **c) Votação para aprovação ou não da Pauta de Reivindicações discutida; d) Autorização para que a entidade sindical possa firmar acordo administrativo, com a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2024/2025, nos termos do art. 614, parágrafo 3º da CLT, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conceder poderes para que possa ajuizar o competente Dissídio Coletivo ou declarar estado de greve; e) Votação para aprovação ou não do item "d"; f) Votação para declarar a Assembleia permanente nos termos do Estatuto Social; g) Deliberar sobre contribuições à entidade, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 545 e 513, "e", da Consolidação das Leis do Trabalho e com o artigo 8º da Convenção 95 da OIT. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 15 de março de 2024. Paulo César da Silva. Presidente.**

Leia e assine

otempo.com.br

Grande BH | Demais localidades
2101-3838 | 0800 703 4001

